



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 055/2019

De 20 de Novembro de 2019.

“Altera a composição dos Conselheiros para comporem o Conselho Consultivo da APA Jacutinga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia, no uso das atribuições legais e com base no Capítulo II – art. 22, da Lei nº 463/2001, de 18 de Maio de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Consultivo da APA JACUTINGA, no Município de Materlândia:

Representante da EMATER/MG:

- Geraldo Marques dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Generosa da Silva Carvalhais

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- Marcio Magno Carvalhais de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Renam Aparecido dos Santos

Representante da Secretaria de Administração:

- Alan Santos de pinho

Representante das Entidades Ambientalistas:

- Jorge Queiroz de Oliveira

Representante de Moradores da APA JACUTINGA:

- Miriam Oliveira da Silva

Art. 2º - A nomeação será pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Art. 3º - A presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Alan Santos de pinho.

Art. 4º - A função de membro do Conselho Consultivo da APA JACUTINGA, não será remunerada, por ser considerado serviço de relevante valor social.

Art. 5º - Os servidores municipais nomeados, exercerão suas atribuições junto ao Conselho Consultivo, sem prejuízo do exercício das funções do cargo.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Materlândia, 20 de Novembro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal